



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 148

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor  
JOSÉ BAPTISTA GIMENES FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso  
de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 19. Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, por  
idade, concedido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA E SEGURO SOCIAL -  
INSS, o servidor JOSÉ BAPTISTA GIMENES FILHO, do cargo de carreira de  
Servente Geral.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário,  
especialmente o item XXV, alínea m, do decreto nº 106/91, a contar de 11 de  
agosto de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

IMPRESSÃO DE 21/08/93  
DE Nº 2.28  
BOVO DE 21/08/93  
PUBLICADO NA FOLHA Nº 17  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Projetos Municipais de Umurama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 143

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor JOSÉ BAPTISTA GILMERS FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, por motivo de aposentadoria pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA E SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor JOSÉ BAPTISTA GILMERS FILHO, do cargo de carreata de

Art. 2º. Fica autorizada a dispensação em contrato, de acordo com o item XXV, alínea b, do decreto nº 10691, a contar de 11 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA, em 17 de agosto de 1993

ROBERTO ROBERTO FILHO  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA GERAL  
Município de Umurama

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 21/08/1993 DE N.º 5.585 UMUARAMA, 23/08/1993  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO